



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 518 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 27 de fevereiro de 2025.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS  
ANTONIO MARCOS LEITE  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 114/2025 – GP
- Portaria Nº 115/2025 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 26020001/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 26020001/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 26020001/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 518 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 27 de fevereiro de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 114/2025 – GP

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, § 2º, da Lei Complementar Nº 033/98**;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
AURELIA KARLIANA SILVA	137378-1	Recepcionista	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	01.03.2025 a 30.03.2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de fevereiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 115/2025-GP

**Concede 30 (trinta) dias de férias a servidor e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 03.03.2025 a 01.04.2025, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADNA JOSINA SILVA BESSA	137352-8	ATENDENTE	SEC. ADMINISTRAÇÃO
KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ	138603-4	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ROZILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	137365-0	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
MARIA ZELIA ALEXANDRE	137398-6	ASD	SEC. ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de fevereiro de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 518 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 27 de fevereiro de 2025.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26020001/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS (08.151.862/0001-27), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, com o valor total julgado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2025

-----  
Gisely Porfirio Cavalcante  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26020001/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS (08.151.862/0001-27), referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2025.

-----  
Gisely Porfirio Cavalcante  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26020001/2025

**Processo:** 26020001/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em caráter de URGÊNCIA para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – CNPJ: 13.886.253/0001-56

**Contratado:** LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.151.862/0001-27

**Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Base legal:** art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2025.

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 518 de 27 de fevereiro de 2025 com 2 págs.**